



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

Justificativa

Este projeto é, na verdade, um apelo à vida. A universalidade do Sistema Único de Saúde (SUS) faz com que todos nós, e não apenas os menos aquinhoados financeiramente (a grande maioria da população), dependamos em algum momento de assistência na rede pública. A Constituição garante ao cidadão acesso ao sistema de saúde de qualidade, mas é fato que, por razões que não é o caso de discutir neste momento - mas que tem a ver com a falta de vontade política em aperfeiçoar o sistema -, as pessoas acometidas de alguma enfermidade costumam ficar meses e até anos na fila, aguardando por uma consulta e/ou um exame. Não é raro ocorrer casos em que quando o procedimento é autorizado a pessoa já faleceu.

O que este projeto pretende é estabelecer na prática um prazo máximo para a realização de atendimentos considerados urgentes, como forma de evitar que pedidos médicos fiquem parados por meses na fila.

A medida não gera custo direto, mas, se aprovada, pode pressionar o município a ampliar a oferta de exames e consultas para cumprir o prazo. Hoje, o tempo de espera varia conforme a especialidade e a demanda em cada unidade. A ideia é simples: quem tem urgência não pode esperar. Assim, faz-se premente que o sistema dê conta do que a lei promete.

Então, o que proponho busca fortalecer políticas públicas já em andamento e dar instrumentos legais e tecnológicos para que a rede de saúde possa oferecer respostas mais rápidas aos pacientes. Pois, quando a gente ou alguém da nossa família precisa de uma consulta ou de um exame urgente, cada dia de espera parece uma eternidade. Por tudo isso, peço aos colegas que avaliem essa proposta para que possamos, juntos, contribuirmos para o aperfeiçoamento do nosso SUS.